CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PORTARIA Nº 14/2025

Concede quinquênio a servidora publica e dá outras providencias.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

***CONSIDERANDO** que nos termos do inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade publica decorrente da pandemia do Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins;*

***CONSIDERANDO** que os Adicionais de quinquênios adquiridos com base em tempo de serviço prestado, com períodos aquisitivos implementados entre 27/05/2020 a 31/12/2021, tiveram o pagamento e gozo dos benefícios suspensos.*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública Sr.ª LAURA COSTA DA SILVA COELHO, lotada no Departamento Jurídico, no cargo de Advogada, beneficio do quinquênio referente ao período de 03/09/2018 a 03/09/2023, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 14 de abril de 2025

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira